

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2025.

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA
ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025 - SAAE

Prezados senhores,

Imprej Engenharia Ltda., empresa situada na cidade de Sorocaba, SP à Rua Rússia nº 85 vem através desta solicitar a **IMPUGNAÇÃO** do edital em referência pelo que explana abaixo.

O princípio da ampla concorrência em licitações visa a satisfação do interesse público envolvendo o maior número possível de agentes (o maior número de participantes possível).

Ocorre que os lotes do certame contemplam (diferente de licitações anteriores promovidas pelo próprio SAAE de Sorocaba e que sempre o levou a obter preços melhores para suas locações) equipamentos de características diferentes dentro de um mesmo lote.

Anteriormente cada equipamento estava em um lote distinto o que possibilitava uma grande quantidade de empresas cada qual em sua especialidade.

O modo em que está formatada a presente licitação cerceia o a possibilidade de empresas que possuem determinado equipamento participe em um lote pela falta de outro totalmente diferente como em exemplos abaixo.

- Lote 1: Retroescavadeiras e escavadeiras hidráulicas.
- Lote 2: Caminhões "Munk", caminhões "Pipa" caminhões com "cesto aéreo" e Caminhão de "porte pequeno".
- Lote 4: Caminhões Basculante 6x2, Caminhões basculante "toco" com cabine suplementar e com suporte para compactador.

Outro fato que ocorre é da obrigatoriedade apresentação dos equipamentos 5 dias após a homologação do certame, pois, nesse momento não haverá certeza sequer da assinatura do contrato, da ordem de serviço e data de início dos trabalhos

Os contratos vigentes têm diversas datas de encerramento, bem como existem vários equipamentos acessórios que deverão ser instalados para adaptação aos serviços solicitados. Isso demanda tempo e a certeza do início dos trabalhos.

Portando a apresentação dos equipamentos deveria ter determinados dias a contar das ordens de serviço para que as novas contratadas pudessem se preparar.

Pelos fatos expostos reiteramos nossa solicitação a IMPUGNAÇÃO do presente edital para sua readequação.

■ [REDACTED] [REDACTED]

IMPREJ ENGENHARIA LTDA.

Eng. Adilson Cesar Justo
Sócio Administrador